



Comarca de Formosa  
Formosa - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª  
Fórum - Rua Mário Miguel da Silva, 150, Qd 74, Lotes 1/15, Parque Laguna II, Formosa/GO  
whatsapp cap:(62)3018-6000 - CEP: 73.814-173  
Zupjativelformosa@tjgo.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

### **1) DADOS DO PROCESSO:**

Número do Processo: 0329894-33.2013.8.09.0044  
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
Promovente: COSTA & VIEIRA LTDA, CPF/MF: 05.412.826/0001-81  
Promovido: MANTO VERDE AGROPECUARIA LTDA ME, CPF/MF: 00.330.807/0001-92  
Valor da Causa: 657.000,00  
Juiz(a) de Direito: PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA

O(A) Dr(a). PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA, Juiz(a) de Direito da UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª desta Comarca de Formosa, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados, que no dia abaixo designado, o leiloeiro oficial devidamente compromissado, levará a LEILÃO, para a venda em hasta pública, o(s) bem(ns) especificado(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**2) LOCAL DA REALIZAÇÃO:** O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do site [www.leiloesjudiciaisgo.com.br](http://www.leiloesjudiciaisgo.com.br). Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos, os meios de contato pelo 0800-730-4050 ou [juridico3@leiloesjudiciais.com.br](mailto:juridico3@leiloesjudiciais.com.br). **No presente caso, o leiloeiro nomeado ÁLVARO SÉRGIO FUZO, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito na JUCEG sob o nº 035, informa que o leilão será realizado exclusivamente através do site [www.alvaroleiloes.com.br](http://www.alvaroleiloes.com.br).** 0800-707-9339 (Geral) - 0800-730-4050 (Judiciário) [contato@alvaroleiloes.com.br](mailto:contato@alvaroleiloes.com.br) que levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

### **3) DIA E HORÁRIO(S) do 1º LEILÃO e 2º LEILÃO:**

1º LEILÃO: 15 de junho de 2026, com encerramento às 13:00 horas

2º LEILÃO: 15 de junho de 2026, com encerramento às 15:00 horas

Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º Leilão.

### **4) VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO (mov. 167): R\$ 4.467.494,39 (data do cálculo 27.01.2026)**

A atualização dos débitos vencidos e vincendos, até a sua integral satisfação, fica a encargo do exequente disponibilizar nos autos.

### **5) DO BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO: Bem avaliado na movimentação 112 (matrículas 3.927 do CRI de Planaltina/GO - certidão do imóvel de movimentação 106, arquivo 3)**

1. "uma gleba de terra na fazenda "Lambarý" com área de 204 alqueires mais ou menos, dentro dos limites e confrontações indicadas nos autos, sendo que a referida área é composta por terreno acidentado." descrito

Valor: R\$ 657.000,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
FORMOSA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 15/05/2026 10:02:13



conforme laudo de avaliação (mov. 112)  
Endereço: Fazenda Lambary, GO 430, KM 02, Zona Rural, Planaltina/GO.

**6) VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO (datado em 17.09.2024):** R\$ 40.000,00 cada alqueire, totalizando R\$ 8.160.000,00 **conforme auto de avaliação de mov. 112**

**7) ÔNUS:** Conforme certidão do(s) imóvel(is) de movimentação 106 nos autos.

**8) HIPOTECA:** Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI do Código Civil).

**DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nos termos do artigo 1.322 do Código Civil, quando a coisa for indivisível e os consortes não quiserem adjudicá-las a um só, indenizando os outros, será vendida e repartido o apurado, preferindo-se, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior

Decisão mov 170: "(...) 1.1 Diante disso, HOMOLOGO o laudo de avaliação constante do mov. 112, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo incidir apenas a atualização monetária do montante pelo IPCA desde a avaliação até a data do edital do leilão. (...) Assim, para realização do leilão, NOMEIO como leiloeiro oficial o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo (site: www.leiloesjudiciais.com.br; e-mail: juridico3@leiloesjudiciais.com.br; telefone: 0800-707-9272), matriculado junto à Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035 (art. 881, §1º do CPC), que assumirá no ato de anuência da nomeação os compromissos legais do artigo 884 e seus incisos e 887 do CPC, além de observar os procedimentos gerais insculpidos no Código de Processo Civil, a fim de organizar e realizar a alienação, adotando providências para a sua ampla divulgação. A remuneração do leiloeiro se dará em comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, o que não se inclui no valor do lance e deve ser informado previamente aos interessados. (...) DETERMINO a realização do leilão pela forma eletrônica, conforme o art. 882 do CPC."

Ficando ainda, desde já, de tudo logo intimado(s) via este Edital o(s) requerido(s), ou seja, MANTO VERDE AGROPECUARIA LTDA ME, bem como sua(s) respectivas esposa(s) se casado(s) for(em), bem como **O(S) CREDOR(ES) CONSTANTE(S) QUE CONSTA(M) ESPECIFICADO(S) na certidão do imóvel anexa,** caso não seja(m) possível(is) sua(s) intimação(ões) por mandado ou qualquer das outras formas admitidas.

#### **COMISSÃO DO LEILOEIRO:**

Em caso de arrematação: **5%** sobre o valor da arrematação do bem, a ser paga pelo arrematante;

Em caso de adjudicação: **2%** sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente;

Em caso de acordo: **1%** sobre o valor da avaliação, a cargo das partes em igualdade de condições, se de outra forma não estipularem os acordantes.

#### **PAGAMENTO PARCELADO:**

Facultado, desde já, a possibilidade de pagamento do bem arrematado em **02 (duas) parcelas**. A primeira parcela no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de lance arrematador, com prazo de depósito em conta judicial de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da arrematação, e a segunda parcela dos 50% (cinquenta por cento) remanescentes da arrematação, com o prazo de depósito em conta judicial em 30 (trinta) dias, a contar da data de realização do leilão, devendo ser observado que a carta de arrematação apenas será expedida após o último pagamento, bem como que o valor da comissão do leiloeiro deverá ser paga à vista. Consigno que o pagamento à vista terá preferência sobre o parcelado, quando os lances forem do mesmo valor. Registro que o arrematante ficará responsável por enviar o comprovante de pagamento/depósito em conta judicial ao leiloeiro nomeado, e este último será responsável pelo acompanhamento do pagamento e comprovação nos autos.

**PREÇO VIL:** a fim de impedir sua arrematação no segundo leilão, o valor correspondente a **80%** (oitenta por cento) da avaliação oficial (art. 891 do CPC).

E, para que, no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado,

Valor: R\$ 657.000,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
FORMOSA - UPE VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 15/05/2026 10:02:13



tendo sido afixado uma via deste no Placard do Fórum local, nos termos da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Formosa/GO. Eu Kélia de Sousa Costa Marchese, Analista Judiciário 1º grau - Cível, 5104912, digitei a presente. Datado e assinado eletronicamente.

PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA  
Juiz de Direito  
(assinado digitalmente)

Valor: R\$ 657.000,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
FORMOSA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª  
Usuário: MILIENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 15/05/2026 10:02:13

